

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
— Estado de São Paulo —

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 1453 de 12.06.01

DECRETO Nº 10.272/01
de 12 de junho de 2.001

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar
no valor de R\$ 25.000,00

O Prefeito Municipal de São José dos Campos,
no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 8º da Lei 5.795, de
29 de Dezembro de 2.000 e artigo 93, inciso IX, da Lei Orgânica do
Município, de 05 de Abril de 1.990,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aberto um crédito suplementar no
valor de R\$ 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais), destinado a
suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

	GABINETE DO PREFEITO	
05.10	SECRETARIA GERAL	
05.10-0307021.2046	Manutenção dos Eventos Oficiais	
05.10-3132	Outros Serviços e Encargos	25.000,00

Art. 2º. O Crédito aberto no artigo anterior
corre por conta da anulação parcial da seguinte dotação do orçamento
vigente:

	GABINETE DO PREFEITO	
05.10	SECRETARIA GERAL	
05.10-0307021.2046	Manutenção dos Eventos Oficiais	
05.10-3131	Remuneração de Serviços Pessoais	25.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data
de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



Prefeitura Municipal de São José dos Campos
— Estado de São Paulo —

DECRETO 10.272/01

2

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
12 de junho de 2001.


Emanuel Fernandes
Prefeito Municipal


Luciano Gomes
Consultor Legislativo


José Liberato Júnior
Secretário da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos
da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos doze dias do mês de junho do
ano de dois mil e um.


William de Souza Freitas
Resp. p/ Divisão de Formalização e Atos